



Comprovante de Publicação

Nº: **32466**

Identificação: **3396/2016**

Data/Hora Veiculação: **12/09/2016 17:00**

Data Publicação :
13/09/2016

Ato: **DECRETO Nº 30.151/2016**

Assunto: **DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 6150/2016**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 6150/2016, em atendimento ao despacho de folhas 20.**

Completo

DECRETO Nº 30.151/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o Art. 176 da Lei Municipal Nº 1.703/2006 ? Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária, DECRETA Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 6150/2016, em atendimento ao despacho de folhas 20. Art. 2º - A contagem do prazo contido no art. 1º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, do Decreto devidamente publicado. Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de setembro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/imfs.